

TSE DEFERE CANDIDATURA DE RICARDO MURAD, VALIDA VOTOS RECEBIDOS, ONDE MUDANÇA PODERÁ OCORRER NA BANCADA FEDERAL

Posted on 11/04/2019 by Minuto Barra



Category: [Notícias](#)

MINUTO BARRA

Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito



Depois de conseguir um efeito suspensivo no Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, o ex-deputado Ricardo Murad (MDB) obteve nova vitória no processo em que luta contra sua inelegibilidade.

Na semana passada, o ministro Jorge Mussi, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), deu provimento a um recurso protocolado pela defesa do emedebista e deferiu seu registro de candidatura.

Com isso, passam a ser válidos os 23.320 votos de Murad, até o julgamento do mérito, em plenário. A decisão.

O ex-parlamentar estava inelegível até 2020 desde uma decisão desfavorável tomada pela Justiça Eleitoral em Coroatá, referente às eleições de 2012 – decisão depois confirmada pelo TRE.

MINUTO BARRA

Quem fica de olho na situação, agora, é Wolmer Araújo (PV), que acabou como primeiro suplente, e alimenta a possibilidade de assumir o mandato após a recontagem de votos. Nesse caso, perderia a vaga Juscelino Filho (DEM), mas isso ainda não é uma certeza.

Gilberto Leda